



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 472 / 2011-AESJ**

**De 02 de março de 2011**

**- DETERMINA A ENTRADA DOS CONVIDADOS (NÃO SÓCIOS) NOS DIAS 06/03/2011 E 08/03/2011 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Associação Esportiva São José, considerando a realização das duas matinês, nos dias 06/03/2011 (domingo) e 08/03/2011 (terça - feira), FAZ SABER:**

1 – Nas duas matinês 06/03/2011 – domingo e 08/03/2011 – terça-feira o clube terá seu funcionamento normal com todas as atividades para os sócios;

2 - Determina que nas duas matinês TODOS os convidados de sócio só poderão entrar nas dependências internas do clube mediante:

- a) A compra do Convite Não Sócio no valor de R\$10,00 para adentrar ao clube no período das 08:00h as 13:00h e/ou;
- b) A compra de Ingresso de Matinê no valor de R\$10,00 para adentrar ao clube após as 13:30h e participar da matinê;

3 – Nas matinês, crianças até 12 anos de idade não pagam, mas é OBRIGATÓRIO estarem acompanhadas dos pais ou responsáveis.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 02 de março de 2011.

**SÉRGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS**  
Presidente